



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148.917.416.293.761.009
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 002/2025, que fazem entre si o Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Câmara Municipal e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 44.303.683/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. MILTON JOSÉ LAURIANO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A.**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 90.180.605/0001-02, COM SEDE NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, PORTO ALEGRE/RS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **TERMO ADITIVO**, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL, MANTENDO-SE TODAS AS CONDIÇÕES, COBERTURAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA ANTERIOR, PERMANECENDO A POSSIBILIDADE DE NOVAS PRORROGAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



O VALOR ANUAL DA RENOVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PERMANECE INALTERADO, SENDO DE R\$ 1.113,00 (MIL, CENTO E TREZE REAIS), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS E TRIBUTOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PERMANECEM EM PLENO VIGOR.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

FICA MANTIDO O FORO DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU/SP PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES ORIUNDAS DESTE TERMO ADITIVO.

E, POR ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, NA PRESENÇA DE TESTEMUNHAS.

Pariquera-Açu/SP, 10 de março de 2026.

MILTON JOSE
LAURIANO

Assinado de forma digital por
MILTON JOSE
LAURIANO
Dados: 2026.03.10 14:39:08 -03'00'

MILTON JOSÉ LAURIANO
Presidente da Câmara Municipal
Responsável legal do CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:

GENTE SEGURADORA S.A
Responsável legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo:

2) Nome Completo